



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 11 de janeiro de 2021.

Às Senhoras Diretoras e aos Senhores Diretores dos Centros

Assunto: orientações sobre a oferta de disciplinas constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e sobre as responsabilidades legais concernentes à oferta conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2020/GABINETE/PROGRAD/UFES, de 01 de dezembro de 2020.

Prezadas/os Diretoras e Diretores,

cumprimentando-os cordialmente, informamos que a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, considerando as dificuldades enfrentadas pelos departamentos para efetuar a oferta de disciplinas para o segundo semestre especial de 2020, encaminhou o OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2021-DRCA/PROGRAD/UFES, de 03 de janeiro de 2021, informando que o sistema está aberto para revisão das ofertas no período de 11 a 15 de janeiro de 2021.

Sendo assim, reiteramos orientações fornecidas, por meio do Ofício OFÍCIO CIRCULAR Nº 49/2020/GABINETE/PROGRAD/UFES, de 01 de dezembro de 2020, sobre a oferta de disciplinas constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e sobre as responsabilidades legais concernentes à oferta.

É essencial realçar que as/os estudantes regulares da Universidade Federal do Espírito Santo têm direito a continuar os seus cursos. Para garantir esse direito, o art. 30 do Regimento Geral da Ufes, estabelece que cabe aos departamentos:

- IV. elaborar as respectivas listas de oferta de disciplinas;
- V. ministrar o ensino das disciplinas a ele pertinentes, mediante designação dos professores [...];

As disciplinas pertinentes são aquelas aprovadas pelos departamentos e que constam nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Além da obrigação definida no Regimento, os arts. 3º e 4º da Resolução n.º 58/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, discrimina as responsabilidades dos colegiados e dos departamentos quanto à oferta de disciplinas que compõem os projetos pedagógicos dos cursos:

Art. 3º. É de responsabilidade dos Colegiados de Cursos de Graduação solicitar disciplinas/turmas ao departamento, de acordo com as datas previstas no Calendário Acadêmico desta Universidade".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º. É de responsabilidade do departamento atender às solicitações de oferta de disciplinas/turmas dos Colegiados de Cursos Graduação, de acordo com as datas previstas no Calendário Acadêmico desta Universidade (negrito nosso).

Assim, esses dispositivos asseguram o direito das e dos estudantes regularmente vinculados à instituição ao acesso a vaga em disciplinas que integram os projetos pedagógicos dos seus cursos e, conseqüentemente, salvaguardam o direito à educação dessas/es estudantes.

Desse modo, salientamos que cabe aos centros de ensino, por meio dos colegiados e departamentos, assegurar:

- a) a oferta de disciplinas obrigatórias constantes nos projetos pedagógicos dos cursos em detrimento da oferta de disciplinas optativas.
- b) a oferta de disciplinas obrigatórias e optativas para estudantes finalistas de modo que estes possam integralizar os seus cursos.
- c) a oferta de número suficiente de vagas para atendimento às turmas em andamento e, também, a estudantes que não tenham sido aprovados em disciplina nos últimos semestres.
- d) a oferta de número suficiente de vagas para estudantes ingressantes.

Solicitamos que cientifiquem os coordenadores dos colegiados e os chefes de departamentos deste Ofício para que possam organizar, com fundamento do disposto nas normas internas, a oferta de disciplinas.

Atenciosamente,

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 11/01/2021 às 19:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/122418?tipoArquivo=O>